

## ACTA Nº 6

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um ..... Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação.* -----

----- *Ponto Dois .....Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Exercício Económico de 2009.* -----

----- *Ponto Três..... Apreciação do Protocolo de Delegação de Competências, entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Câmara Municipal.* -----

----- *Ponto Quatro. Expediente* -----

----- *Ponto Cinco...Diversos.* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----

----- Carlos Alberto Machado -----

-----A pedido do Presidente, o Secretário José David da Silva Ribeiro, procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi *aprovada por unanimidade*. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no Primeiro Ponto “Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação”.* -----

----- O Presidente tomou a palavra a fim de informar os presentes sobre a actualização do referido Inventário, ao qual tinha sido adicionado o seguinte: *dois computadores com monitores e teclado respectivamente; um computador servidor; uma máquina fotocopadora NASHUATEC – MPC – 2500; duas bases de suporte para CPU; um SWITCH de vinte e quatro portas; um DIGITUS – UTP e cinquenta cadeiras com respectivas palmatórias.* -----

----- Foi devidamente avaliado pelo Órgão Executivo o “*Inventário de Todos os Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação*”, não tendo merecido qualquer reparo por parte dos membros presentes. -----

----- Em seguida passou-se ao *Ponto Dois “Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Exercício Económico de 2009”*. -----

----- O Tesoureiro Rui Jorge Antunes Sacadura, apresentou aos restantes membros do executivo, o “*Relatório de Gestão e Prestação de Contas Exercício Económico de 2009*” para efeitos de apreciação e votação e, posteriormente serem apreciadas e votadas pelo Órgão Deliberativo, em reunião já agendada para o dia quinze de Abril do corrente ano. ---

----- Terminada a apreciação pelos membros do executivo, o Presidente, determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que os fluxos de caixa em causa foram *aprovados por unanimidade*. -----

----- Verificou-se que o documento em apreciação apresentava, no movimento orçamental de **Receitas Correntes**: a importância de 134.347,42€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), **Receitas de Capital**: a importância de 111.935,20€ (cento e onze mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), **Despesas Correntes**: na importância de 92.422,58€ (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), **Despesa de Capital**: na importância de 249.740,21€ (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos) com um **Saldo negativo para a Gerência seguinte** na importância de (-) 146,76€ (cento e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- Em seguida o Secretário José David Ribeiro tomou a palavra a fim de elogiar a forma como o Técnico de Consultoria Hélder Santos, tinha elaborado o Relatório das Contas de Gerência do ano de 2009, bem como a sua forma específica de apresentação. -----

----- O Presidente usou da palavra referindo-se também à forma utilizada na apresentação dos documentos em causa, os quais tinham uma leitura clara e eficaz interpretação, realçando de bom grado o não ter encontrado qualquer erro ou omissão. -----

----- Dando continuidade à Ordem de Trabalhos seguiu-se de imediato para o **Ponto Três “Apreciação do Protocolo de Delegação de Competências, entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Câmara Municipal”**. -----

----- Foi presente o Protocolo de Delegação de Competências entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e a Câmara Municipal, para apreciação e votação o qual se passa a transcrever: -----

<p><b>PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO NA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</p>
--

Considerando que:

O artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e seu desenvolvimento pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, possibilita a delegação de competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia, mediante celebração de Protocolo, de forma a permitir que no contacto directo das Juntas com as populações seja possível levar a cabo acções ou actividades que directamente lhe dizem respeito.

A necessidade de prestação de serviços de manutenção de espaços e equipamentos urbanos registou nos últimos anos um notável aumento, em função quer do crescimento do parque habitacional e demais infra-estruturas que a Câmara tem desenvolvido em prol da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes e visitantes do concelho, quer das novas e sempre crescentes necessidades manifestadas pelos munícipes.

Nem sempre é possível ao município dispor de pessoal em quantidade suficiente para suprir as necessidades que de forma constante se fazem sentir.

O presente protocolo, rege-se-á pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento e Manuel Pereira Bilreiro, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima celebram este Protocolo, em nome das pessoas

colectivas de direito público que aqui representam, através dos órgãos a que presidem, após autorização respectivamente da Assembleia Municipal em 30/03/2010 e Assembleia de Freguesia em \_\_\_ / \_\_\_ / 2010, com as bases pelas quais se rege a delegação de competências da Câmara Municipal de Entroncamento na Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

1 – De acordo com o n.º 1 do art.º 66.º e do art.º 37.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro republicada na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, compromete-se a exercer, por delegação, actividades da competência da Câmara Municipal de Entroncamento, nos termos da Lei e deste Protocolo.

2 – As actividades mencionadas no número anterior referem-se à execução de trabalhos pontuais sob supervisão dos serviços da Câmara Municipal, e em coordenação com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, nas seguintes áreas de intervenção:

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;
- Conservação de jardins e outros espaços ajardinados;
- Colocação e manutenção da sinalização toponímica;
- Conservação, reparação e limpeza de mercados retalhista e de levante;
- Conservação, reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas do 1.º Ciclo e estabelecimentos de educação pré-escolar, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;
- Conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município.

3 – A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima responderá perante a Câmara Municipal pelos trabalhos que tem a responsabilidade de execução.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Protocolo produzirá efeitos após a sua aprovação pelos órgãos do Município e da Freguesia, mantendo-se em vigor até ao final do mandato autárquico em curso.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Em cada ano da vigência deste Protocolo e de acordo com as competências previstas na cláusula segunda, as actividades descentralizadas serão financiadas através de transferência a atribuir pela Câmara Municipal de Entroncamento para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, à qual deverá ser dada expressão orçamental, fixando o montante anual através de inscrição nas respectivas rubricas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, apresentará ao Presidente da Câmara Municipal, todos os meses, até ao dia 10, referente ao mês anterior, um relatório das intervenções realizadas e da respectiva execução financeira.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O pagamento pela Câmara Municipal de Entroncamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, dos valores dispendidos pela Junta de Freguesia, terá lugar até ao último dia do mês em que for apresentado o relatório, referido na cláusula quinta deste Protocolo.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, através de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será objecto de análise, por parte dos órgãos executivos e deliberativos das respectivas autarquias.

### CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos que decorram da interpretação e aplicação do presente Protocolo, serão objecto de esclarecimento e decisão entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

O presente Protocolo é celebrado em duas vias, ambas devidamente assinadas e com igual valor, ficando cada uma com uma delas das partes.

Entroncamento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Pela Câmara Municipal de Entroncamento  
O Presidente

(Jaime Manuel Gonçalves Ramos)

Pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima  
O Presidente

(Manuel Pereira Bilreiro)

----- O Executivo analisou detalhadamente o Protocolo acima descrito o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- O Secretário fez em seguida uma “*Declaração de Voto verbal*” e que se passa a transcrever: -----

----- Eu, José David da Silva Ribeiro com as funções de Secretário, delegadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, declaro que aprovo o presente Protocolo, em virtude do mesmo permitir a regularização financeira das contrapartidas dos Poc’s. -----

----- Em seguida passou-se ao ***Ponto Quatro “Expediente”*** -----

- **Ofício** vindo da **Câmara Municipal**, com a referência nº 871 e datado de 08/03/2010, registado nestes serviços com o nº 113, em 10/03/2010. -----

**ASSUNTO: COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA – 5 DE OUTUBRO DE 2010. Dar a conhecer a existência de uma equipa de trabalho, constituída por Professores das Escolas do Concelho, Associações de Pais, Encarregados de Educação e Autarquia, a qual se encontra empenhada em realizar uma “MEGA Comemoração do Evento”, que irá envolver toda a população e todas as forças vivas da terra. Solicitam colaboração, empenho e disponibilidade de forma a enriquecer o referido projecto.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo o Presidente informado os presentes que iria ter uma reunião conjunta, a fim de se inteirar sobre o assunto em causa e posteriormente poderem deliberar sobre a colaboração a prestar para o referido evento. -----

- **Mail** recebido de **Ricardo Santos**, sem referência e datado de 14/03/2010, registado nestes serviços com o nº 116, em 15/03/2010. -----

**ASSUNTO: Pedido de material honorífico (emblema de colocar nas capas dos estudantes) e um pin alusivo à Freguesia.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com o emblema pedido. -----

- **Ofício** vindo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, com a referência nº 96 e datado de 12/03/2010, registado nestes serviços com o nº 118, em 15/03/2010. -----

**ASSUNTO: I ENCONTRO DE FANFARRAS DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM NO ENTRONCAMENTO – 23/05/2010 – 15H00.**

Vai a referida Associação Humanitária com a colaboração de uma Comissão composta pelo Comandante do Quadro de Honra Vítor Bertelo, pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral Senhor Armelim Ferreira e uma Associada Maria Celeste Rodrigues, levar a efeito no dia e hora acima indicados, a realização do I Encontro de Fanfarras do Distrito de Santarém, na nossa cidade, onde irão estar presentes cerca de trezentas pessoas vindas de todos os cantos do nosso Distrito. Pedido de participação para o referido evento. -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 100,00€ (cem euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l).-----

- **Mail** recebido da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2, 3 Dr. Ruy D'Andrade do Entroncamento, sem referência e datado de 15/03/2010, registado nestes serviços com o nº 121, em 16/03/2010. -----

**ASSUNTO: Convite e pedido de participação para o evento que a referida Associação de Pais e Encarregados de Educação vai promover a sua primeira “Caminhada Solidária” no dia 21 de Março/2010.**

A referida iniciativa tem como objectivo principal, ajudar a adquirir equipamentos escolares para crianças do Agrupamento com necessidades Educativas Especiais, promovendo também um saudável convívio entre pais, alunos, funcionários, professores e demais elementos da Comunidade. -----

----- O executivo analisou o Mail acima referido tendo constatado que o evento já se tinha realizado, não sendo possível poder participar o mesmo. -----

- **Ofício** vindo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo Centro de Emprego de Torres Novas, com a referência 03429 e datado de 10/03/2010, registado nestes serviços com o nº 123, em 16/03/2010. -----

**ASSUNTO: Notificação da decisão de aprovação relativa à candidatura nº 012/CEI+/10. Medida Contrato Emprego-Inserção+ – Desempregados Beneficiários do Rendimento Social de Inserção.** Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, relativo à candidatura apresentada em 02/03/2010, ao abrigo da Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro, à qual foi atribuído o nº 012/CEI+/10 – a Dionísio Manuel Vieira Melão, com um período de duração de 15/03/2010 a 14/03/2011 – alínea d) Bolsas de ocupação aprovadas no montante total de: 5.030,24€ (cinco mil e trinta euros e vinte e quatro cêntimos), a participar pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Torres Novas, I.P., nos termos previstos na respectiva regulamentação, cujo valor será transferido por tranches, para a conta bancária da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** vindo **LIGA DOS COMBATENTES – Núcleo do Entroncamento/Vila Nova da Barquinha**, com a referência nº 01.01/3 – e nº 055/10, datado de 09/03/2010, registado nestes serviços com o nº 124 em 16/03/2010. -----  
**ASSUNTO: CERIMÓNIA COMEMORTIVA DO 92º ANIVERSÁRIO DA “BATALHA DE LA LYS E DIA DO COMBATENTE” – Convite endereçado ao Presidente ou a quem o mesmo se faça representar na referida Cerimónia, pedindo confirmação com ou sem coroa de flores.** -----  
 ----- O executivo tomou conhecimento tendo o Presidente informado não poder estar presente por motivos já agendados, delegando a sua presença no Vogal Carlos Alberto Machado, o qual se fará acompanhar de uma palma de flores. -----
- **Ofício** recebido da **Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”**, sem referência e datado de 15/03/2010 e registado nestes serviços com o nº 126, em 16/03/2010. -----  
**ASSUNTO: Solicitação para cedência de sala para o dia 27/03/2010, no período entre as 14h00 e as 16h00, a fim de reunião.** -----  
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento, tendo deliberado ceder a sala pretendida, conforme o **“Regulamento de Taxas 4,00€ hora – Entidades e Associações sem fins lucrativos”**. -----
- **Ofício** vindo do **Agrupamento de Escolas e JI ALPHA – Escola E, B, 2,3 Dr. Rui D’ Andrade**, com a referência 4.1.3 e datado de 16/03/2010, registado nestes serviços com o nº 128, em 16/03/2010. -----  
**ASSUNTO: Pedido de apoio para a “Gala do 2º período”, a realizar no dia 26/03/2009 pelas 21h00, no Pavilhão Desportivo Municipal – Aquisição de t-shirts.** -----  
 ----- O executivo analisou o referido pedido, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 80,00€ (oitenta euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----
- **Ofício** vindo do **Agrupamento de Escolas e JI ALPHA – Escola E, B, 2,3 Dr. Rui D’ Andrade**, com a referência 4.1.3. – 00250 e datado de 17/03/2010, registado nestes serviços com o nº 129, em 16/03/2010. -----  
**ASSUNTO: Pedido de apoio para a “Semana do Agrupamento: “Dia Quinhentista” – “GALA DO 2º PERÍODO”, a realizar no dia 26/03/2010 às 21h00 no Pavilhão Municipal – Pedido para aquisição de t-shirts.** -----  
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento, em virtude de ter sido concedida participação no ofício acima referido e estar relacionado com o mesmo evento. --
- **Ofício** vindo do **CADE - Clube Amador de Desportos**, com a referência nº 171.2009/2010 e datado de 17/03/2010, registado nestes serviços com o nº 134, em 19/03/2010. -----  
**ASSUNTO: Torneio “Páscoa 2010” em Fut 7 no Entroncamento a realizar nos dias 02 e 03 de Abril de 2010, no Complexo de jogos do Bonito-sintéticos no Entroncamento. Convite a fim do Presidente estar presente para participar na entrega dos prémios na categoria de Infantis Sub 12, com início às 11h15 do dia 03/04/2010 – Em anexo calendário dos jogos a realizar.** -----  
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento e o Presidente informou que iria estar presente no referido evento. -----
- **Ofício** vindo da **Associação Sócio – Cultural para o Desenvolvimento – “TRENDIRIVIR e SOL NASCENTE”**, com a referência 22/PROG/2010-03 e datado de 11/03/2010, registado nestes serviços com o nº 135, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Pedido de Apoio para o pagamento da renda do espaço até ao período de transição** – Comunicando que a partir do dia 04/05/2010, conforme informação dada anteriormente em reunião de Conselho de Parceiros o “SOL NASCENTE” terminará a sua acção no âmbito do Programa Progride Media 2. No momento encontram-se a envidar todos os esforços possíveis no sentido de dar continuidade ao actual projecto, aguardando uma resposta do Centro Distrital da Segurança Social. -----

----- O executivo tomou conhecimento e em virtude de se tratar de uma situação de solidariedade humana, cujo projecto está inserido num **“Programa de Inserção Social”**, encontraram-se cooperantes com a referida causa, deliberando por unanimidade participar com a importância de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a fim de satisfazer o pedido acima referido. -----

- **Ofício** vindo do **Clube de Radioamadores do Entroncamento** – CS1CRE, sem referência e datado de 06/2010, registado nestes serviços com o nº 136, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Pedido de apoio para a aquisição de um gerador portátil, a fim de reforçar os meios materiais.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, deliberando por unanimidade participar com a importância de 100,00€ (cem euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Mail** recebido da **Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA – Departamento Comercial – Sector de Publicações Oficiais**, sem referência e datado de 18 de Fevereiro de 2010, registado nestes serviços com o nº 137, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Apresentação de DVD contendo os Diários da República dos 2000/2009, bem como 5 DVD’S 50 Anos do Diário da República anos de 1960/2009.** -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** vindo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, com a referência CD/AV/eb/2191/10 e datado de 15/03/2010, registado nestes serviços com o nº 138, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: REMUNERAÇÕES DOS ELEITOS.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, concluindo que a verba destinada à liquidação das remunerações dos Eleitos das Freguesias, em regime de permanência a tempo inteiro ou a meio tempo, estava finalmente inscrita no Orçamento do Estado para o ano de dois mil e dez, graças à tenacidade da ANAFRE e apoiada pelo Partidos com assento Parlamentar, levando assim a mesma, a mover uma acção judicial contra o Estado. A ANAFRE irá estar atenta e resoluta na defesa dos interesses das Freguesias, defendendo os direitos dos seus Autarcas. -----

- **Ofício** recebido da **Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento – 401640**, sem referência e datado de 17/03/2010, registado nestes serviços com o nº 139, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Convite dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, a fim de estar presente na abertura da IV Feira de Orientação Escolar e Profissional, que irá ter lugar no dia 25/03/2010, pelas 19h00.** -----

----- O executivo tomou conhecimento e o Presidente informou os presentes que iria estar presente no referido evento. -----

- **Ofício** vindo da **Escola Secundária c/3º Ciclo do Entroncamento – 401640**, com a referência 291e datado de 18/03/2010, registado nestes serviços com o nº 140, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Convite endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia a fim de estar presente na abertura do Gabinete de Informação e Apoio – GIA, no dia 24/03/2010, pelas 11h45m.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo o Presidente informado, não lhe ter sido possível estar presente, por motivos já agendados. -----

**Mail** recebido da **Tipografia Central**, sem referência e datado de 19/03/2010, registado nos nossos serviços com o nº 141, em 19/03/2010. -----

**ASSUNTO: Orçamento para aquisição de envelopes: 2.000 Envelopes 11x22cm c/janela autodex impresso 2 cores = 116,00€; 2.000 Envelopes 11x22cm c/janela autodex impresso 4 cores = 160,00€; 500 Envelopes 250x350mms autodex impressos 4 cores = 114,87€.** Às importâncias atrás referenciadas tem o **acréscimo do IVA.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado aceitar o referido orçamento. -----

- **Ofício** da **Comissão de alunos do ano de 1948-1949 – Contacto de Henrique da Conceição Marques** – Rua João Lopes Caldeira, nº 1 – r/c Dtº – 2330-036 Entroncamento, sem referência e datado de 19/03/2010, registado nestes serviços com o nº 145, em 24/03/2010. -----

**ASSUNTO: Encontro de Alunos do Ano 1948-1949 – Solicitando Ofertas alusivas à Freguesia** – Os alunos irão reunir à semelhança de anos anteriores, num almoço de confraternização, no dia 17/04/2010, constando também uma homenagem à falecida e mui querida professora Sr.ª D.ª Maria Adelaide. -----

----- O executivo tomou conhecimento e em virtude de momento esta Junta não ser detentor de material honorífico, deliberou que fosse oficiado ao responsável acima mencionado, informando o mesmo, da impossibilidade de disponibilizar o pretendido.-----

----- Por fim passou-se ao **Ponto Cinco “Diversos”.** -----

----- Foi presente o **Mapa de Férias** para o ano em curso constando no mesmo as respectivas férias das funcionárias, sobre o qual o órgão executivo apreciou e ratificou. ----

----- O Secretário José David da Silva Ribeiro usou da palavra a fim de se pronunciar sobre o “SIADAP” e a respectiva avaliação das funcionárias em virtude das datas limites de formalização do processo estarem no seu limite. O mesmo solicitou ainda que durante o mês de Março, fossem efectuadas as respectivas avaliações, disponibilizando-se para no imediato apresentar uma proposta para ser analisada pela Comissão de Avaliação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e vinte minutos e para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Técnica, que a lavrei. -----